



Município de Fronteira

Aviso

Para efeitos do disposto no artigo 11º nº1 a) da Portaria nº233/2022 de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo por um ano renovável nos termos da Lei, para um lugar na carreira e categoria técnico superior área de comunicação, marketing e publicidade, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Fronteira, publicado por extrato no Diário da República 2ª série, nº46 de 6 de março.

Os candidatos deverão possuir os requisitos inseridos no aviso integral, nomeadamente licenciatura em marketing, publicidade e comunicação, devendo os interessados proceder à candidatura no prazo de 10 dias úteis a partir da publicação do aviso no Diário da República. A publicação integral, nos termos do artigo 11º nº1 a) da Portaria nº233/2022 de 9 de setembro, encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, a partir do presente dia.

Fronteira, 07 de março de 2023

O Presidente da Câmara

Rogério David Sadio da Silva